



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.694/2022

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **SONIA MARIA CALEGARI MARQUES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar para fins de aposentadoria comum ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **SONIA MARIA CALEGARI MARQUES**, matrícula 911891, portadora do RG n.º 4.355.300-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 665.914.739-04, nomeada em 16 de março de 2009, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8.850/2022, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 5413 (cinco mil quatrocentos e treze) dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 10 (dez) meses e 03 (tres) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 | agosto | 20 22
DE N.º 12511
UMUARAMA 24 | 08 | 20 22
DIREÇÃO DE ATOS OFICIAIS